

ERRATA

Retifica o Edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 001/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS, informa a RETIFICAÇÃO ao Edital de CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.**

ONDE SE LÊ:

- 7.2.1.7. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 7.2.1.9. Prova de regularidade perante a Seguridade Social e Trabalhista;
- 7.2.1.11. Declaração de conhecimento do edital, seus anexos, instruções e procedimentos e informe de dados bancários conforme ANEXO II;
- 7.2.1.12. Indicação do profissional que prestará os serviços e declaração de Capacidade Técnica conforme ANEXO II;
- 7.2.1.13. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme ANEXO VI;
- 7.2.1.14. Declaração do Responsável para retirada de documentos e correspondências, faturamento e emissão da RPA conforme ANEXO VII;

LEIA-SE:

- 7.2.1.7. Prova de regularidade perante:
 - 7.2.1.7.1 A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, da sede do licitante;
 - 7.2.1.7.2 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
 - 7.2.1.7.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pelo Município sede ou domicílio da licitante;
- 7.2.1.9. Prova de regularidade perante:
 - 7.2.1.9.1. Prova de Regularidade perante a Seguridade Social, por meio de Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual

- (DRSCI), expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- 7.2.1.9.2. Prova de Regularidade para com o Ministério do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do Trabalho;
- 7.2.1.11. Requerimento para credenciamento, conforme modelo ANEXO II; com especificação clara e detalhada dos serviços a serem prestados, discriminados conforme ANEXO I e Relação dos profissionais que prestarão os serviços e declaração de Capacidade Técnica;
- 7.2.1.12. Declaração de conhecimento do edital, seus anexos, instruções e procedimentos e informe de dados bancários conforme ANEXO II;
- 7.2.1.13. Declaração do Responsável da empresa, responsável para retirada de documentos e correspondências, faturamento e emissão da RPA conforme ANEXO IV;
- 7.2.1.14. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação ANEXO VII;

Ficam inalteradas as demais cláusulas.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compras e Licitações
CIS5ªRS